



TC 030.868/2013-0

Natureza: Recursos de Reconsideração.

Unidade: Município de Alto Santo - CE.

Recorrentes: Adelmo Queiroz de Aquino (CPF 024.704.543-87) e Edilson Santiago de Oliveira (CPF 235.081.593-53).

DESPACHO

Trata-se de recursos de reconsideração interpostos por Adelmo Queiroz de Aquino (peça 71), ex-prefeito municipal de Alto Santo/CE, e Edilson Santiago de Oliveira (peça 69), ex-secretário de administração, contra o acórdão 11.532/2016-2ª Câmara (peça 57).

Dada a necessidade de pronunciamento daquele órgão, nos termos do art. 62, inciso III, do Regimento Interno, e com base na delegação de competência feita pelo art. 3º, inciso V, da Portaria MIN-AA 1/2014, encaminhado os autos ao Ministério Público junto ao TCU.

TCU, Gabinete, 2 de outubro de 2017.

(Assinado Eletronicamente)
RICARDO DE MELLO ARAÚJO
Chefe de Gabinete